

PROCESSO Nº 26679/2021-TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0014/2020 – TJ/MA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA DE CANTANHEDE/MA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ n.º 05.288.790/0001-76, com endereço na Praça Dom Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 058870812016-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, de outro, a **PREFEITURA DE CANTANHEDE/MA**, CNPJ n.º 06.156.160/0001-00, doravante denominada **CEDENTE**, situada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, neste ato representada pelo **SR. JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**, Prefeito do Município de Cantanhede/MA, portador do RG nº 04411012018 – SSP(MA), inscrito no CPF sob o n.º 175.662.903-04, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0014/2020 – TJMA**, tendo em vista o consta no Processo Administrativo nº 26679/2021-TJMA, Processo Administrativo Principal nº 4583/2020-TJMA, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelo Decreto Estadual n.º 23.179, de 02 de julho de 2007, bem como as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0014/2020-TJMA** para substituição de servidores cedidos pela Prefeitura de Cantanhede (MA) a este Poder Judiciário para prestarem serviços junto ao **Fórum da Comarca de Cantanhede/MA**, conforme contido no OFC-VNC – 432021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente instrumento os servidores Jordano dos Santos Pires de Moura e Katiurcia Bezerra de Menezes Fernandes ficam substituídos pelos servidores Jedson da Silva e Silva e Edleusa Sales da Silva, passando a Cláusula Primeira – Do Objeto do Termo de Cooperação Técnica 0014/2020-TJMA ter a seguinte redação:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO** tem por objeto a **CESSÃO** dos servidores **Jhonison de Sousa Alves, Jedson da Silva e Silva, Edleusa Sales da Silva e Leicimeyre Silva da Conceição Fernandes**, pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Cantanhede/MA**, para prestarem serviços junto ao **Fórum da Comarca de Cantanhede/MA**, com ônus ao órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

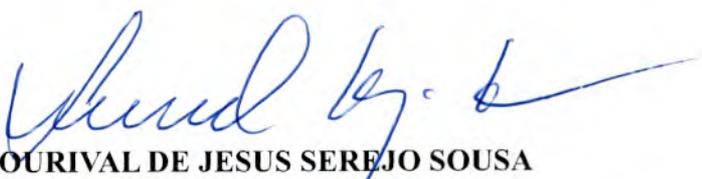
3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO GP – 54592021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes legais das Instituições.

São Luís (MA) 28 de setembro de 2021.


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão


JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito de Cantanhede/MA